

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 26/2020

Aprova o Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo dos cursos de Graduação na modalidade a distância para 2º semestre de 2020 da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral,
Considerando:

- ✓ o Art. 57 do Regimento Geral da Universidade de Franca: a Universidade pode realizar mais de um Processo Seletivo, na hipótese de restarem vagas não preenchidas;
- ✓ o § XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ o § XVI, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: estabelecer as formas de acesso à Universidade e aprovar as normas referentes ao processo seletivo.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo dos cursos de graduação, modalidade a distância, para o 2º semestre de 2020 da Universidade de Franca.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 22 de abril de 2020.



**Dê-se ciência,
publique-se e cumpra-se.**

Katia Jorge Ciuffi
Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora